



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 677/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**TATIANE LOPES DOS SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **TATIANE LOPES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.299.638-9-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 037.293.449-86, nomeada em 11 de março de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 11 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO  
DE 02, abril 1924  
DE N.º 12.985  
JORNAL 02, 04 20 24  
Dense  
UNICAO DE ATOS JUDICIAIS